

DECRETO Nº. 770, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias da
Secretária Municipal de Planejamento,
Orçamento e Finanças.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990;

DECRETA :

Art. 1º CONCEDER a Agente Político ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO, matrícula funcional nº. 26944-1, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2021/2022, para gozo no período de 08 de agosto de 2022 a 06 de setembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 16 de agosto de 2022.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua